



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO

**1.1.** Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Direção Geral da Câmara Municipal de Santarém, a fim de subsidiar futura contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

### 2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** O presente estudo técnico preliminar fora motivado a partir da demanda formulada pela Direção Geral da Casa, contida nos Memorandos nº002/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022 e 018/2022 e - DG/CMS.

**2.2.** A Câmara Municipal de Santarém é órgão público pertencente ao Poder Legislativo Municipal exercendo a funções legislativas e atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo tendo competência para organizar e dirigir os seus serviços internos.

**2.3.** No exercício de suas atribuições, tanto na atividade fim, quanto nas atividades administrativas, o órgão, em que pese o massivo incentivo para digitalização - movimento crescente e em franco progresso -, necessita de subsídios físicos para desempenho de tais atividades.

**2.4.** A partir das requisições encaminhadas nos expedientes em epígrafe, fora observada a demanda oriunda de setores que fazem uso de materiais gráficos, tais como Seção de Cerimonial e Departamento Legislativo, além das demandas gerais, canalizadas pelo Almoxarifado.

### 3. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Para fins de aferição da estimativa da contratação, parte-se do pressuposto das necessidades elencadas no item 2.

**3.2.** Para determinar a projeção dos quantitativos itens, é necessário estimar a quantidade de eventos nos quais serão utilizados, a partir da média dos anos anteriores.

**3.3.** Nesse sentido, a partir da análise das requisições formuladas, houve por bem reunir os setores interessados, de modo a compreender as necessidades reais, em conformidade com a prática corrente. Em reunião com a Administração (21/02/2022), os setores requisitantes puderam expor e readequar a demanda de materiais, pelo qual se pôde estimar os quantitativos e itens, de acordo com a estimativa de uso, o que ora se registra para fins de embasamento do estudo.

**3.4.** A estimativa dos itens solicitados pelo Departamento Legislativo se baseia na experiência de consumo dos materiais, conforme anualmente a praxe. Entretanto, observou-se que as pastas de processo que vinham sendo usualmente adquiridas não se adequam ao fim a que se destinam, eis que, em que pese serem utilizadas para tramitação das proposituras perante a Câmara, as mesmas não acomodam de forma adequada o conteúdo. Nesse sentido, entendeu-se que pastas similares às que são utilizadas pelos tribunais seriam mais adequadas à finalidade. Tal modificação afetou a estimativa de custos, posto que dada a adaptação, somente puderam ser coletadas cotações com fornecedores locais.

**3.5.** A estimativa dos itens solicitados pela Seção de Cerimonial, naquilo que se enquadra nos itens de material gráfico, guarda relação com a realização dos eventos e solenidades celebrados pela Câmara. Desse modo, mantém-se a estimativa baseada no número de sessões especiais, solenes e eventos da mesma natureza que venham a ocorrer durante o ano de 2022. Com foco na economicidade, entendeu-se que a utilização dos recursos gráficos será, na medida do possível, substituída pelos recursos de comunicação virtual, deixando para casos excepcionais, a utilização dos





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



meios impressos. Cabe ressalva quanto ao envelope comemorativo tamanho A3, destinado a acondicionar os diplomas de honrarias outorgadas por ocasião das sessões solenes da Casa, os quais, dado o tamanho especial, também não permitiu a obtenção de cotações eletrônicas.

**3.6.** Por fim, a estimativa dos itens solicitados pelo almoxarifado baseia-se no fluxo de demanda observado anteriormente, em conformidade com a demanda administrativa ordinária. Observou-se existência de itens não padronizados, tais como pastas e envelopes, os quais, por anuência geral durante as tratativas internas, deverão seguir padrão de timbre e cores uniformes: a) definição de três tipos de envelopes para correspondência em geral, padronizados em cor, timbre e informações, além de um envelope específico para acompanhar os certificados oferecidos aos agraciados nas solenidades; b) adoção de padrão único de pasta timbrada, sem bolso, para uso geral;

**3.7.** A incumbência de elaboração dos padrões de identidade visual dos materiais gráficos ficou a cargo do Departamento de Comunicação, o qual também prestará suporte para elaboração de eventuais artes, que servirão de anexo ao edital da futura aquisição, como meio de facilitar o deslinde do processo.

**3.8.** Houve por bem acrescentar, por requisição da direção da Casa, dentre os itens, a impressão da terceira edição do livro Memória do Poder Legislativo, o qual será lançado por ocasião da comemoração do aniversário de instalação da Câmara Municipal de Santarém, uma vez que pelo enquadramento do objeto e possível vantajosidade na contratação, será mais útil a contratação neste certame do que em procedimento autônomo.

#### **4. CUSTOS ESTIMADO DA NECESSIDADE**

##### **4.1. Da Metodologia aplicada à pesquisa de preços**

5.1.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, apesar de não ter caráter vinculatório com a Câmara Municipal de Santarém, está serve como orientação para as boas práticas administrativas, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;  
ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação,





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Any시오 Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5.1.2 Na realização das pesquisas de preços foram utilizados os parâmetros combinados elencados, ou seja, aquisições e contratações similares de outros entes públicos e pesquisas de preços feitas diretamente com fornecedores locais haja vista as características específicas presente na composição de cada item.

5.1.3 O método utilizado para a composição do orçamento estimado foi realizado através da calculo matemático chamado de média que é definida como o valor que demonstra a concentração dos dados de uma distribuição, como o ponto de equilíbrio das frequências é também interpretada como um valor significativo de uma lista de números.

5.1.4 No particular das pesquisas de preço, cumpre ressaltar que:

a) *Quanto às pesquisas realizadas junto ao fornecedores:* O Portal de Compras Públicas, dispõe de uma lista com todos os fornecedores cadastrados em seu banco de dados, divididos por categorias. Desse modo, foram filtrados fornecedores do Estado do Pará e serviços gráficos. Esse filtro gerou uma lista onde foram escolhidos alguns fornecedores para contato telefônico. Outra forma de pesquisa foi mediante solicitação presencial com fornecedores do Município de Santarém-PA, conforme determina o Art. 5, inciso IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021. Em atenção a economicidade e razoabilidade, foram desconsiderados do cálculo da cotação os valores aparentemente inexequíveis e os excessivamente elevados em relação aos demais apresentados.

b) *Quanto às pesquisas realizadas nos bancos de preços:* Foram utilizados os Bancos de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e o Banco de Preços exclusivo do Portal de Compras Públicas com acesso via login e senha. No modo de pesquisa foi dada prioridade para o Banco de Preços do Governo Federal, conforme recomendação no Art. 5, incisos I e II e §1 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

4.2. O mapa de preço é apresentado no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>ADESIVOS IMPRESSOS E RECORTADOS</b> - redondo, logo câmara colorido, para selar convites/cartas, 4cm x 4cm, impressão em papel adesivo (brilho), 115g. Obs.: (modelo próprio, em anexo)	UND	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
2.	<b>BACKDROP PERSONALIZADO:</b> Impressão digital em lona fosca (anti reflexo) em alta resolução; Tamanho 2x1,80m, lona 240g, acabamento com ilhós a cada 20cm e reforço na bainha.	UND	10	R\$ 514,40	R\$ 5.144,00



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



	Obs.: (modelo próprio, em anexo)				
3.	<b>BANNER EM LONA PERSONALIZADA:</b> impressão colorida, alta resolução, tamanho 1,20X0,80cm acabamento canaleta e corda Obs.: (modelo padronizado, variando conforme demanda)	UND	24	R\$ 118,00	R\$ 2.832,00
4.	<b>BLOCO DE ANOTAÇÕES</b> – papel sulfite, 115g, tamanho 14 cm x 20 cm, colado, uma via, (com a logo da Câmara preto) com 100 folhas. Obs.: (modelo próprio, em anexo)	UND	1000	R\$ 9,73	R\$ 9.730,00
5.	<b>PASTA PARA PROCESSO</b> - Tamanho aberto 34,5x50, com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas, com 2 orifícios para grampo universal; papel tipo off-set, 240 g/m <sup>2</sup> , cor branca, impressão 1x0; Obs.: (modelo próprio em anexo) - Modo de entrega: As capas deverão ser entregues dobradas e empacotadas de 50 em 50 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade	UND	6000	R\$ 3,63	21,840,00
6.	<b>IMPRESSÃO DE CARTÕES DE VISITA:</b> colorido frente e verso, formato 9x5 centímetros, horizontal, em papel couchê liso 250g, 4x4 cores, com textos variando em função do nome/cargo a ser impresso. Obs.: (modelo próprio em anexo)	UND	30.000	R\$0,18	R\$5.4000,00
7.	<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO COM FOTO</b> - cartão em PVC, na altura 8,5cm, largura 5,5 cm, espessura 2 mm, furo ovoide de 13mm x 3mm, com tecnologia de aproximação 125KHz (características: Códigos impressos Abatrack II (14 dígitos decimais), Wiegand e Serial (ASC II); Material: ABS+PVC; Alcance de leitura de até 70 mm; Temperatura de operação: -20°C ~ 70°C; à prova	UND	250	R\$ 47,50	R\$ 11.875,00





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Any시오 Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



	d'água), com a impressão colorida da arte padrão (contendo caracteres de identificação do órgão, do funcionário e foto 3x4, conforme modelo próprio) acompanhado de: cordão para crachá na cor azul royal com fecho em metal cromado, com a inscrição "Câmara Municipal de Santarém" na cor branca, medindo 1 cm de largura x 40 cm de comprimento; Presilha metálica para crachá com argola (jacaré); Porta crachá na posição vertical, em plástico na cor transparente, para crachás de 8,5 cm, altura e 5,5 cm largura. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda) - O cartão de identificação deverá ser compatível com o Relógio Ponto Henry Hexa Adv b Biométrico e Proximidade.				
8.	<b>CERTIFICADO PADRÃO</b> - Papel couchê 250g, formato A4, impressão 4x0, conforme modelo próprio para agraciados em sessões especiais	UND	1000	R\$ 5,79	R\$ 5,790,00
9.	<b>CERTIFICADO DE HONRARIA 1</b> - Papel couchê 250g, tamanho 26cm x 38cm, impressão 4x0, conforme modelo próprio para agraciados com a honraria "Honra ao Mérito". Obs.: (modelo próprio em anexo)	UND	500	R\$10,18	R\$ 5,090,00
10.	<b>CERTIFICADO DE HONRARIA 2</b> - Papel couchê 250g, tamanho 26cm x 38cm, impressão 4x0, conforme modelo próprio para agraciados com a honraria "Título de Cidadão Santareno". Obs.: (modelo próprio em anexo)	UND	500	R\$10,18	R\$ 5,090,00
11.	<b>CONVITES</b> - Papel couchê 250g, tamanho 14 cm x 20 cm Obs.: (modelo padronizados, variando conforme demanda)	UND	1000	R\$ 5,20	R\$5.200,00
12.	<b>ENVELOPE</b> - papel sulfite, 75g, impressão 1x0, cor preto e branco, com a logo da Câmara, 240mm x 340mm; Obs: Modelo conforme padrão; Modo de entrega: caixas com 250 unidades	UND	2000	R\$2,42	R\$ 4.840,00
13.	<b>ENVELOPE</b> - papel sulfite, 75g, impressão 1x0, preto e branco com a logo da Câmara, 114mm x 229 mm; Obs: Modelo conforme padrão; Modo	UND	4000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Any시오 Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



	de entrega: caixas com 100 unidades				
14.	<b>ENVELOPE</b> – papel sulfite, 75g, impressão 1x0, preto e branco com a logo da Câmara, 162mm x 229mm; Obs: Modelo conforme padrão; Modo de entrega: caixas com 100 unidades	UND	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
15.	<b>ENVELOPE COMEMORATIVO CÂMARA 1</b> - papel couchê, 250g, impressão frente e verso, tamanho fechado (A3) 420 x 297 mm Obs: Modelo conforme padrão	UND	3000	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
16.	<b>ENVELOPE COMEMORATIVO CÂMARA 2</b> - papel sulfite, 75g, impressão 4x0, colorido com a logo da Câmara, 240mm x 340mm; Obs: Modelo conforme padrão	UND	1000	R\$ 2,86	R\$ 2.866,00
17.	<b>FAIXAS</b> - confecção de faixa em lona 380g, com impressão digital colorida, tamanho 5 x 0,70m, acabamento em ilhós. Obs.: (modelo conforme demanda)	UND	25	R\$ 402,50	R\$ 10.062,50
18.	<b>NOMINATA</b> - com a logo da Câmara, papel duplex branco, 160mm x 110mm, impressão 1x0 Obs.: Modelo conforme padrão; Modo de entrega: caixas com 1000 unidades	UND	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
19.	<b>PASTA</b> - sem bolso, tipo escritório, tamanho 235 x 320mm dobrada, material triplex, 250g, impressão 4x0, acabamento corte na faca. Obs.: Modelo conforme padrão; Modo de entrega: caixas com 1000 unidades entregues dobradas e empacotadas	UND	4000	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00
20.	<b>LIVRO MEMÓRIAS DO PODER LEGISLATIVO VOL. 3</b> - Capa dura laminada em couchê brilho com 4x1 cores (CMYK), tamanho A4, miolo papel couchê 115g com lombada, com 200 páginas, sendo impressão de 40 pág. 4x4 e 160 pág. 1x1. Acabamento costura, corte e refilê.	UND	200	R\$ 221,00	R\$ 44.200,00
<b>TOTAL</b>					R\$170.753,50

**4.3.** O valor total estimado da despesa é de R\$ 170.753,50 (Cento e setenta mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



## 5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

**5.1. Infraestrutura:** o prédio da Câmara Municipal de Santarém é dividido em setores de cunho administrativo e 21 gabinetes de Vereadores, que utilizam diariamente de material gráfico no desempenho das suas atividades administrativas e funcionais;

**5.2. Espaço físico:** Prédio da Câmara Municipal de Santarém;

**5.3. Impacto ambiental:** Sem impacto ambiental determinável.

## 6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

**6.2.** A gestão dos serviços a serem contratados ficarão a cargo da Direção Geral da Câmara Municipal de Santarém através do setor de gestão de contratos.

Função 1:	Gestor do Contrato
Formação:	Servidor com conhecimento de gestão de contratos
Atribuições:	Gerir a execução do Contrato

Função 2.	Fiscal Administrativo
Formação:	Servidor lotado na área administrativa com conhecimento sobre o objeto do Contrato.
Atribuições:	Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo

Função 3	Fiscal Substituto
Formação	Servidor lotado na área administrativa com conhecimento de Contratos Administrativos.
Atribuições:	Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo nas ausências do fiscal do contrato.

## 7. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

**7.1.** O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

**7.2.** Os recursos orçamentários destinados a contratação serão oriundos do orçamento geral da Câmara Municipal de Santarém para os exercícios 2022.

**7.3.** Para execução do contrato, serão definidas as solenidades e eventos, sejam eles palestras, sessões especiais e similares, em consonância com o orçamento disponibilizado pela Casa.

**7.4.** Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

## 8. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

**8.1.** Contratação de empresas para a prestação Serviços s gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



parcelada, com o devido respaldo no contido dos Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013. Os serviços a serem executados enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a contratação mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço.

## 9. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

**9.1.** Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços alinhada com a necessidades da Câmara Municipal de Santarém no atendimento a todos seus eventos legislativos e aqueles incorporados as ações sociais e educacionais, especialmente os promovidos pela Escola do Legislativo.

**9.2.** Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a Contratação por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disciplinado no contrato.

- a) A especificações técnicas dos serviços a serem prestados deverão estar totalmente descritas no Termo de Referência;
- b) O detalhamento da pesquisa de preços se encontra nas cotações, mapas e médias de preço que subsidiam o presente estudo;
- c) Esta equipe de contratação entende que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades definidas no memorando nº207/2021-DG/CMS e o despacho nº 01/2021 DG, que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.

## 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico o registro de preços para contratação de empresa especializada na de prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Santarém, 26 de abril de 2022

ANA CHARLENE  
NEGREIROS  
NINOS:95741518249

Assinado de forma  
digital por ANA  
CHARLENE NEGREIROS  
NINOS:95741518249

**ANA CHARLENE NEGREIROS NINOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação da CMS  
Portaria nº387/2021-DAG/DRH